



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.493/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **OSMAR MENDES DAS NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSMAR MENDES DAS NEVES**, matrícula nº 783521, portador da cédula de identidade RG nº 3.971.281-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.573.689-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, admitido em 13.08.1982 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação; conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de agosto de 2014 a 12 de agosto de 2016 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de agosto de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / julho / 20 17
DE Nº 11.007 0
UJUARAMA, 03 / 07 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS